



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 3225/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30039/2007-11771, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, por descumprimento do(s) Artigo(s) 1º, **Parágrafo Único e 4º, Inciso VI**, a Portaria nº 732/2011-GAB, de 27 de outubro de 2011, que outorgou a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 02.879.138/0001-38, o uso das águas do **Rio Capivari**, localizado na **Fazenda Grande – lugar denominado Fazenda São Pedro e Fazenda União**, no município de **Jandaia**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem às coordenadas 17º17' 27" S e 50º08' 23" O**.

Art. 2º - A Portaria de outorga ora revogada torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta Portaria de Revogação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos